



PROCESSO N.º 1796/2007

PROTOCOLO N.º 9.629.225-2

PARECER N.º 937/07

APROVADO EM 12/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área
Profissional: Informática – Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Informática, Área Profissional: Informática, carga horária 3.330 horas, período de integralização do Curso de no mínimo de 04 anos, regime de matrícula anual, oferta Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do Colégio Estadual Jardim Europa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, no município de Toledo, conforme estabelece no parágrafo único do art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se à mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 12 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.